

Processo nº 21203.000489/2017-60
Contrato Nº 010/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CAPINAÇÃO DO PÁTIO INTERNO DA CONAB SUREG - PE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA SERVPROJ CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

CONTRATANTE: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, por intermédio da Superintendência Regional de Pernambuco - SUREG - PE, CNPJ Nº 13.823.634/0001-96 com sede na Estrada do Barbalho, 960 - Iputinga, em Recife - PE, representada pelo Superintendente Regional, Sr. Antônio Elizaldo de Vasconcelos e Sá, RG nº 1763484 SSP/PE, CPF nº 321.313.644-15 e pelo Gerente de Finanças e Administração, Marivaldo José Vergara dos Santos Toscano, RG nº 1967289, SSP/PE e, CPF nº 345.248.514-53.

CONTRATADA: Servproj Construção Ltda - EPP, CNPJ nº 17.713.517/0001-20, estabelecida à Rua Castro Alves, nº 24, Sl 32, Encruzilhada - Recife/PE, representada pelo seu Representante Legal, o Ivanildo Alves Sátiro, RG nº 3.060.016 SSP/PE e CPF nº 519.323.344-91.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2017, instruído no Processo Administrativo nº 21203.000489/2017-60 (Pregão Eletrônico CONAB/SUREG-PE nº 009/2017), mediante as cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo, por mais 12 meses, do Contrato nº 010/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência deste Termo Aditivo será de **06.11.2018 a 05.11.2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta do Orçamento Geral da Contratante, programa de Trabalho (PTRES): 086352, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recursos 0250022135, Pl: Adm. Unidade.



CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas do Contrato Original não atingidas por este Termo Aditivo, ficam integralmente ratificadas.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

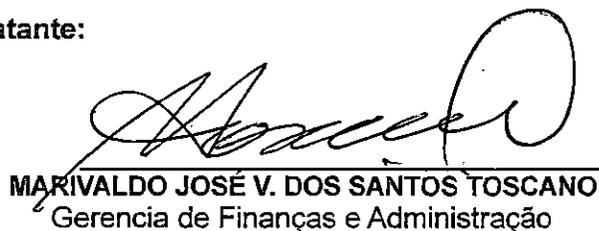
A publicação resumida deste Termo Aditivo na imprensa oficial ficará a cargo da contratante. E para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Recife - PE, 10 de Outubro de 2018.

Pela Contratante:

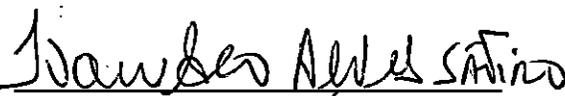


ANTÔNIO ELIZALDO DE VASCONCELOS E SÁ
Superintendente Regional



MARIVALDO JOSÉ V. DOS SANTOS TOSCANO
Gerencia de Finanças e Administração

Pela Contratada:

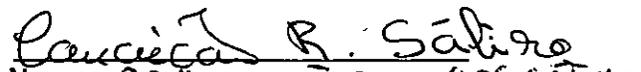


IVANILDO ALVES SATIRO
Representante Legal
SERVPROJ CONSTRUÇÃO LTDA - EPP



Testemunhas

Nome: _____
CPF: _____


Nome: **CONCEIÇÃO RODRIGUES SATIRO**
CPF: **895.823.064-91**



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA
Romeiro Langman - Tijuara
Substituído: Gustavo de Faria Longman - Josefa Maria da Silva - Vitor da Silva
Rodrigo Freitas Galvão de Albuquerque - Robson Freitas de Melo
Estrada de Belém, 108 - (81) 3242-8877 / 3427-4561

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA a firma indicada de
IVANILDO ALVES SATIRO

Dou fé, Recife, 20 de novembro de 2018.

Em testemunho da verdade
Robson Freitas de Melo (Escrivente Substituto)

Emol.: R\$ 3,39 Taxa: R\$ 1,40 Total: R\$ 4,79

Válido com o selo 0074203.CUN11201804.00663

Consulta Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital